



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 94

Homologa Tabela de Plantão Organizada pela Associação dos Farmacêuticos de Umuarama, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, - no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 276, de 05 de junho de 1976, parágrafo único do art. 2º, e art 3º;

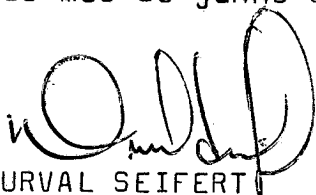
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada e homologada a tabela de -' plantão organizada pela Associação dos Farmacêuticos, desta cidade, para o período de 76/78;

Parágrafo Único - Aos inadimplentes, serão aplicadas as sanções previstas em lei;

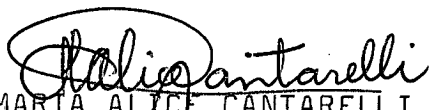
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10(dez) dias do mes de junho de 1976.



DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL



MARIA ALICE CANTARELLI

DIRETORA DO DEPTº. SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL



DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 06 / 1976
DE N.º 524
UMUARAMA, 18 / 06 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO